



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002589 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2021

DECRETO 182/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2299	REMUNERAÇÃO BÁSICA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 11120000	Obrigações Patronais	315.000,00	
	Soma da Ação:	315.000,00	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901300 - 11120000	Obrigações Patronais	110.000,00	
	Soma da Ação:	110.000,00	
	Soma da Unidade:	425.000,00	
0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
	Soma da Unidade:	25.000,00	
	Total Geral:	450.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
10010000	Recursos Ordinários	25.000,00
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	425.000,00
	Total Geral:	450.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418